

Rio Verde – Estado de Goiás, 16 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE – GO, SENHOR DJAN GOULART MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

I – Em atenção ao Cap. IV Art. 16 Item III do Estatuto social que diz: “– O convite será individual, periódico, intransferível e não abrangerá festas e eventos, podendo a cargo da Diretoria ser negado sem justificativa;”

II - Suspender a emissão de convites de cortesia e pagos no dia 27/05/2023, nesse dia estaremos realizando a 6ª Queima do Alho.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se



DJAN GOULART MORAIS

Presidente do Clube Campestre de Rio Verde